

48  
nº 66.  
FUNCIONÁRIO  
DECRETO Nº 301, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

" Abre crédito suplementar no valor de Cz\$2.049.000,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 135, de 08 de dezembro de 1987,

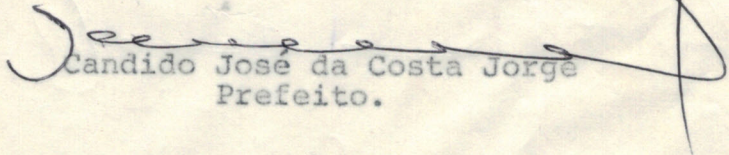
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$2.049.000,00 (Dois milhões e quarenta e nove mil cruza dos), para reforço da dotação constante do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 226-A, de 31 de dezembro de 1986.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Candido José da Costa Jorge  
Prefeito.

Anexo:

| Código Geral      | Natureza da Despesa | Fonte | Suplementação | Anulação     |
|-------------------|---------------------|-------|---------------|--------------|
| 0502.08420251.002 | 411.0               | 00    | 2.049.000,00  |              |
| 0502.08482471.006 | 412.0               | 00    |               | 1.000.000,00 |
| 0602.10603252.048 | 311.1               | 00    |               | 158.000,00   |
| 0602.10603271.012 | 312.0               | 00    |               | 139.000,00   |
| 0602.10603271.012 | 411.0               | 00    |               | 47.000,00    |
| 0603.16915712.052 | 313.2               | 00    |               | 22.000,00    |
| 0802.13764491.019 | 312.0               | 00    |               | 683.000,00   |
| T O T A L         | -                   | -     | 2.049.000,00  | 2.049.000,00 |